

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de docente do grupo de recrutamento 420

De acordo com o disposto no nº 4 do Artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, divulga-se a abertura de procedimento concursal para recrutamento de docente do grupo 420 pelo Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, nas condições que se passam a descrever:

Legislação de referência	Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Identificação da duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Escola Secundária Dr. António Granjo, em Chaves
Caracterização das funções	Lecionação da disciplina de Geografia
Número de horas semanais	Vinte e duas
Requisitos de admissão	Profissionalização no grupo de recrutamento 420
Critérios de seleção	Graduação Profissional - Ponderação 100%
	- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
	ou
	- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

A candidatura deve ser apresentada na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

Chaves, 25 de outubro de 2016

A Diretora : Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha